

EDITAL Nº 10/2009

Nos termos do nº 2 do artº 58º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A de 11 de Janeiro, foi aprovada em reunião de Câmara Extraordinária de 27 de Janeiro de 2009, a fixação do número de três Vereadores a tempo inteiro, sendo essas funções exercidas pelas Vereadoras Carmem Francisco, Marisa Rodrigues dos Santos e pelo Vereador António Nogueira.

Sines, 27 de Janeiro de 2009.

O Presidente da Câmara

Manuel Coelho Carvalho

Do presente Edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para sua afixação.